

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: pwsf2fsi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2014 Projeto de lei nº 104/2014 Protocolo nº 1258/2014 Processo nº 301/2014
Autor: Dep. Zeca Viana	

Declara de utilidade pública a Associação Mais Mulheres por Cuiabá.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Mais Mulheres por Cuiabá**, uma organização civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ n.º 15.317.559/0001-17, com sede na Av. General Ramiro de Noronha, n.º 320, CEP: 78.043-400, Cuiabá/MT.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa declarar de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO MAIS MULHERES POR CUIABÁ, entidade civil sem fins lucrativos.

A ASSOCIAÇÃO tem como finalidade desenvolver atividades sociais junto às mulheres dos municípios de Mato Grosso, com foco em instrução e incentivo ao empreendedorismo, entendendo ainda instrução geral sobre direitos do cidadão, da criança e adolescente, da pessoa idosa, dos portadores de deficiências, etc.

Finalmente, cumpre destacar que a ASSOCIAÇÃO MAIS MULHERES POR CUIABÁ cumpriu com os requisitos contidos na Lei Estadual n.º 8.192, de 05 de novembro de 2004, a qual dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Pelas razões expostas, apresento a presente proposição legislativa para análise e apreciação dos Nobres Pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei perante esta Douta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2014

Zeca Viana
Deputado Estadual